



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE PORTEMPO DETERMINADO**

EDITAL Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através de análise de currículo e apresentação de relatório de experiência profissional, com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a LEI MUNICIPAL Nº 1690/2022, e Lei Municipal Nº 1703/2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de análise curricular e apresentação de relatório de experiência profissional tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 1 (ano), podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público.

1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

1.5 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 1 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto aos cargos que só possuem uma vaga).

2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência do cargo ou cargo/área escolhidos e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesmo cargo ou cargo/área, caso existam.

2.2.1 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.4 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 2 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

2.4.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.4.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

2.4.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

2.5 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

2.6 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 3 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ordem de classificação.

2.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: de 28 de julho a 03 de agosto de 2022.

3.2 A inscrição será via on-line no formulário google que será disponibilizado através do seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7lwfnMwTfUHH5s-ZexDKkr_h7CBAVKzbiOrW9NU3FRc-CAw/viewform?usp=sf_link

3.3 Horários: Das 00h do dia 28 de julho às 00h do dia 03 de agosto de 2022.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá acessar o https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7lwfnMwTfUHH5s-ZexDKkr_h7CBAVKzbiOrW9NU3FRc-CAw/viewform?usp=sf_link e preencher o formulário com todas as informações.

4.2 Todos os documentos relacionados aos títulos que irão compor o currículo para fins de pontuação e classificação, devem ser encaminhados digitalizados em formato “PDF” no ato da inscrição em unico arquivo.

4.3 Encaminhar via on-line os seguintes documentos:

Documento de Identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios:

Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão da graduação;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 4 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Certificado de conclusão ou declaração que está concluindo a Especialização Lato Senso, mínimo de 360 horas;

Certificado ou declaração de cursos na área a qual está concorrendo, acima de 20 horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes;

Comprovante de experiência profissional (carteira de trabalho, contrato de trabalho);

4.4 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.5 É vetada mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

4.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

4.7 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.8 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato estiver concorrendo, conforme estabelecido neste Edital e informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.

4.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e criminal.

4.10 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

- a) pessoa que possui condenação criminal transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;
- b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
- c) que estiver com os direitos políticos suspensos;
- d) que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, n° 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 5 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

f) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo.

6 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, para suprir as vagas em aberto, nos turnos matutino e vespertino conforme as vagas destinadas, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela de quadro de vagas do item 7.2.

7 – DOS LOCAIS DE TRABALHO

7.1 Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** .

7.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Vagas
Técnico em Química (Superior)	Graduação em Química, Bioquímica ou Biomedicina c/c registro no Conselho de Classe	40 horas semanais	01
Leiturista e Distribuidor de Contas	Ensino Médio Completo e Conhecimento de informática	40 horas semanais	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	03
Operador de ETA/ETE	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	05

8 – DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 6 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

8.1 O Candidato deverá encaminhar a documentação para análise dos currículos via on-line na data de 18 a 24 de julho de 2022.

8.2 Quesitos para pontuação: **Nível Superior**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior completo	30 pontos por título (máximo de 01 título).	30 pontos
Especialização em nível Doutorado específico para área de atuação	15 pontos por título (máximo de 01 título).	15 pontos
Especialização em nível Mestrado específico para área de atuação.	10 pontos por título (máximo de 1 título).	10 pontos
Pós-graduação / Stricto Sensu na área de Educação.	05 pontos por título (máximo de 1 título).	5 pontos
Certificado ou declaração de participação em cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas	5 pontos por título (máximo de 4 título).	20 cursos
Tempo de serviço na área específica	Para cada 6 meses de experiência 5 pontos (máximo 24 meses)	20 pontos
Total de pontos		100 pontos

Quesitos para pontuação: **Nível Médio**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 7 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino médio	50 pontos por título (máximo de 01 título)	50 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	10 pontos por título (máximo de 02 títulos)	20 pontos
Tempo de serviço na área específica	Para cada 6 meses de experiência 5 pontos (máximo 36 meses)	30 pontos
Total de pontos		100 pontos

1.2 Quesitos para pontuação: **Nível Fundamental**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino fundamental	50 pontos por título (máximo de 01 título).	50 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	10 pontos por título (máximo 2 cursos)	20 pontos
Tempo de serviço na área específica	Para cada 6 meses de experiência 5 pontos (máximo 36 meses)	30 pontos
Total de pontos		100 pontos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 8 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

2 – DAS ETAPAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de uma etapa, a saber: a) análise curricular.

2.1.1 – A análise curricular será realizada pela Comissão no período de 04 de agosto a 10 de agosto de 2022 através da análise dos currículos e relatório de experiência profissional entregues.

2.1.2 A Análise Curricular e relatório de experiência profissional visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares informados.

2.1.3 Na análise curricular e no relatório de experiência profissional serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária.

2.1.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

3 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A Análise Curricular e relatório de experiência profissional terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada Função Temporária e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, n° 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 9 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

3.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular e no relatório de experiência profissional será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade e cursos na área de atuação) e relatório de experiência profissional segundo critérios de desempate.

3.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade e cursos na área de atuação) e relatório de experiência profissional, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Maior número de certificados ou declaração de cursos na área;
- b) Maior idade;
- c) Maior número de prole.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. Após a realização da Análise Curricular e relatório de experiência profissional, o resultado preliminar será divulgado, no dia **11 de agosto de 2022**, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site www.correiopopular.news e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios- AROM e Jornal de grandecirculação local.

6 – DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: saaenbo@gmail.com do Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE situada na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 10 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

14 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, até dia **12 de agosto de 2022** após a publicação do resultado preliminar, em formulário conforme anexo III.

6.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo.

6.3 O recurso interposto fora do prazo estipulado será indeferido.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Após o período destinado a interposição de recurso e seu julgamento, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado no dia **16 de agosto de 2022**, publicando-o no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site <https://www.correipopular.news> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios – AROM e Jornal de grande circulação local.

8 – DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, de acordo com as vagas que consta neste Edital, segundo as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE.

15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

15.3 O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para a posse na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

15.4 Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento poderão ser chamados, se houver desistência dos candidatos que estão dentro das vagas, conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Processo Seletivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 11 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

15.5 O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação do edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, pelo qual concorreu, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Original e cópia da carteira de Identidade;
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Original e cópia de Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, original e cópia de comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental;
- i) Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- j) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
- k) Declaração de bens e rendas;
- l) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- n) Comprovante de residência;
- o) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por pratica de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
- q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
- r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);

15.6 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, n° 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 12 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.5, será tido como desistente tendo a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente, e será publicado no site www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site <https://www.correiopopular.news> e também no mural de publicação da Prefeitura Municipal, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

16.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.3 O prazo do presente Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

16.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

16.5 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

16.6 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, n° 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 13 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

16.7 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber.

16.9 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 19 de julho de 2022.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 14 de 21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos de Nível Superior:

1. Técnico em Química: Código de Inscrição – 001/2022

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
I- atuar como responsável técnico pelas análises químicas, bacteriológicas, físico-químicas e todas as pertinentes legalmente; II- zelar para o bom funcionamento do laboratório químico, utilizando todos os métodos de segurança, da saúde pessoal e manter o ambiente limpo, dentro dos padrões e normas estabelecidas; III- desenvolver outras IV- atividades correlatas.	Nível superior com formação em Química, Bioquímica ou Biomedicina.	R\$ 3.396,87 para 40 horas semanais.

Cargos de Nível Médio:

2. Leiturista e Distribuidor de Contas – Código de Inscrição – 002/2022

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
I- responsável pela leitura de hidrômetros, da entrega de contas de água e demais documentos aos contribuintes; II- executar nos serviços internos de arquivo e atendimento ao público III- desenvolver outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo e Conhecimento de informática	R\$ 1.439,77 para 40 horas semanais.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 15 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Cargos de Nível Fundamental:

3. Operador de ETA/ETE – Código de Inscrição – 003/2022

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQ UISITOS	REMUNERAÇÃO
<p>I-realizar todos os serviços pertinentes de manutenção de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, tais como: limpeza de filtro, colocação de produtos nos tanques, colaboração nas análises físico-químicas, utilizando todos os métodos de segurança da saúde pessoal e manter o ambiente limpo;</p> <p>II-desenvolver outras atividades correlatas.</p> <p>III- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer;</p> <p>IV- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e</p> <p>V-esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água;</p> <p>VI- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço</p>	<p>Nível Ensino Fundamental</p>	<p>R\$ 1.439,77 para 40 horas semanais.</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 16 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

<p>Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer;</p> <p>VII- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água;</p>		
--	--	--

4. Auxiliar de Serviços Gerais – Código de Inscrição – 004/2022

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/R EQUISITOS	REMUNERAÇÃO
<p>I-realizar os serviços de faxina, tais como: limpeza das mesas, escrivaninhas, máquinas, armários, estantes, aparelhos telefônicos, caixas e cadeiras de todas as dependências e setores ou Departamentos, dos prédios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nova Brasilândia D' Oeste-RO;</p> <p>II-desenvolver outras atividades correlatas.</p> <p>III- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer;</p> <p>IV- realizar montagem de cavaletes e</p>	<p>Nível Ensino Fundamental</p>	<p>R\$ 1.013,66 para 40 horas semanais.</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, n° 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnovabrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 17 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

<p>hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e</p> <p>V- esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água;</p> <p>VI- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer;</p> <p>VII- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água;</p>		
---	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, n° 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 18 de 21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital	20/07/2022
Período de inscrição para todos os candidatos.	28 de julho a 03 de agosto de 2022
Análise dos Currículos	04 a 10 de agosto de 2022
Resultado Preliminar *	11/08/2022
Recebimento de Recursos*	12/08/2022
Publicação da Homologação do Resultado Final*	16/08/2022

*datas prováveis, podendo sofrer alterações.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvnbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 20 de 21





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Candidato

Enviado em...../...../2022

Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Fone (69) 3418-2239 CEP – 76958-000

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 20/07/2022 - 10:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/17465>. Folha 21 de 21